

ATA DE REUNIÃO

Data: 31.03.2023

Local: Telepresencial

Presenças:

Desembargador **João Alfredo Borges Antunes de Miranda**, Presidente da Seção Especializada em Execução (Coordenador);

Juiz **Daniel Souza de Nonohay**, Auxiliar da Presidência;

Juiz **Leandro Krebs Gonçalves**, Auxiliar da Corregedoria;

Juiz **Carlos Ernesto Maranhão Busatto**, Auxiliar da Execução;

Juiz **Luciano Ricardo Cembranel**, Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;

Servidora **Paula Segobia da Rosa**, indicada pela Corregedoria Regional;

Servidor **André Soares Farias**, ocupante do cargo de Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

Servidor **José Américo Ilha de Quadros**, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Corregedoria Regional.

Servidor **Gerson Morais da Silva**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, indicado pela Corregedoria Regional.

Convidados: Servidor **Fábio Fonseca Scherer**, lotado na Coordenadoria de Execução

Secretário(a): Servidor **Lucas Gabriel de Andrade Correa (SeGGE)**

Horário: 14h – 14h45

Pauta: 1) Pesquisa Patrimonial pelos Oficiais de Justiça;

2) Leilões Unificados;

3) Acordo De Cooperação Judiciária;

4) Curso de Investigação Patrimonial para Oficiais de Justiça.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2023, às 14h, ocorreu reunião ordinária do Núcleo de Apoio à Execução, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, que saudou a todos e seguiu para a pauta: **1) Pesquisa Patrimonial pelos Oficiais de Justiça:** Juiz Busatto informou que será criado um núcleo na central de mandados para realização das pesquisas patrimoniais. Os oficiais de justiça seguirão com as atribuições de busca patrimonial. Relatou, também, que com a nomeação de novos servidores, aventou-se a possibilidade de se criar um núcleo em Porto Alegre para uso de ferramentas mais sofisticadas de busca patrimonial. Concluiu dizendo que a

ideia é criar núcleos específicos de pesquisa patrimonial dentro da central de mandados. José Américo explicou que cada foro ou vara única definirá como atuar, de acordo com o novo normativo sobre busca patrimonial pelos oficiais de justiça. Juiz Busatto relatou mensagem do Juiz Auxiliar da Presidência, Daniel Nonohay, de que as intimações remotas serão realizadas pela central de mandados. Para isso, a Presidência criará um núcleo de intimações remotas, com a realocação de servidores de outros setores. No tocante às cartas precatórias, será presumido que o juízo deprecante diligenciou na ciência do destinatário e falhou. A elas, portanto, será dado o normal cumprimento, nos moldes já esclarecidos pelo Excelentíssimo Diretor do Foro, Dr. Ary Marimon. Conforme forem novos servidores no curso deste ano, será estudada a implantação de um centro de pesquisa patrimonial dos devedores, especializado na utilização dos sistemas Sisbajud, CCS e Simba. **2) Leilões Unificados:** Juiz Busatto informou que foi conversado com o Juiz Ary Marimon e que a ideia é tratar da questão junto à Presidência e à Corregedoria. Relatou que a ideia é concentrar os leilões na direção do foro de POA com divulgação em página específica no site do Tribunal. Informou que apresentou propostas de normativos à corregedoria para regulamentação do tema. **3) Acordo De Cooperação Judiciária:** Juiz Busatto Relatou que em reunião do Centro de Inteligência do Tribunal, foi minutado um termo de cooperação entre TRT 4, TRF 4 e TJ-RS para informações sobre empresas que entraram em recuperação judicial. Relatou que há uma Orientação Jurisprudencial da SEx que contraria a do TJ-RS quanto a liberação de valores. informou que a jurisprudência deverá ser revisada pela Seção. Finalizou dizendo que a minuta está em fase final de elaboração e em seguida irá para apreciação da Presidência. **4) Curso de Investigação Patrimonial para Oficiais de Justiça:** Gerson relatou que o curso foi bom, com ótima instrução. Sugeriu que o Tribunal mantenha uma constante atualização sobre o assunto. Sugeriu que, por ser ainda uma matéria incipiente para os oficiais de justiça, o que pode gerar alguma insegurança, que algum colega do Tribunal possa servir como ponto de apoio para dúvidas. Juiz Busatto indicou o servidor Erion Prando, da Divisão de Pesquisa Patrimonial. Gerson sugeriu que não seja incumbência dos oficiais de justiça o cumprimento de mandado para entrega de ofícios aos bancos. Relatou que alguns mandados faltam informações que foram definidas como necessários na portaria, como por exemplo a possibilidade da justiça gratuita ou algumas não definidas como necessárias, mas importantes, como o nome e contato do leiloeiro designado. Sugeriu, por fim, que os pedidos de solicitação de apoio policial para recolhimento de bens sejam assinados por juiz. Juiz Busatto explicou que a questão da conscientização dos Juízes quanto à nova situação dos mandados deverá ser reforçada em diálogo entre as centrais de mandados e os Juízes, mas alertou que os foros e varas únicas podem definir este fluxo pela ordem de serviço, de acordo com o provimento. José Américo referiu que o provimento é novo e que com o tempo adequações e melhorias serão

observadas. André Farias colocou a Setic à disposição para desenvolvimento de um robô que preste auxílio no fluxo de trabalho das pesquisas patrimoniais. **Próxima reunião agendada para 19/05/2023, às 14 horas.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h45min, e eu, Lucas Gabriel de Andrade Correa, secretário, redigi e li os termos da ata aos presentes, que a validaram eletronicamente.
